

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0125/2017, de 29 de novembro de 2017

Designa servidores para fiscalização do contrato de Aquisição de equipamento de processamento de dados - Computadores.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Alissa legoroff de Almeida,** CPF: 352.750.118-57 como Gestora do Contrato, a servidora **Ana Paula da Rosa**, CPF <u>182.363.238-62</u> como fiscal titular e **Reinaldo do Valle Junior,** CPF <u>007.029.848-33</u>, como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
07/2017	COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP CNPJ: 18.387.904/0001-87	Aquisição de equipamento de processamento de dados - Computadores (sem monitores)

Art .2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Karina Ap de Freitas KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

Publicado em